Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente a realização de estudos que viabilizem eventos para adoção de animais no município de Praia Grande.

JUSTIFICATIVA

Atualmente em nosso município existem muitos animais para adoção, mas infelizmente a quantidade de adoções de cães e gatos ainda é baixa.

Diante ao exposto, solicito que a prefeitura promova ações e eventos para adoção desses animais, bem como divulgação em cartazes nos espaços públicos para que os munícipes tenham conhecimentos dessas ações.

Ademais, este vereador apresentou a Indicação nº 3076/2023 com o mesmo teor, no entanto, não foi atendida até a presente data.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de março de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 4Y4SQ4YP 5R6AK7NY D3QT4B2R IU6FM3Q2
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
4Y4SQ4YP 5R6AK7NY D3QT4B2R IU6FM3Q2

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 4Y4SQ4YP 5R6AK7NY D3QT4B2R IU6FM3Q2
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.